

The background of the page features a large, faint watermark of the coat of arms of Cláudia, Mato Grosso. The coat of arms is shield-shaped with a yellow background and a blue border. It contains a central globe, a sheaf of wheat, a cotton plant, and a banner at the bottom that reads "CLÁUDIA DE 1908".

**PARECER**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**CONTAS DE GOVERNO**

**ANO DE 2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº -  
CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-1337 - Cláudia-MT

INDICE

Item	Descrição	Página
1	Parecer – Contas de Governo do ano de 2022	01 - 20

Recebi em 14/04/23

B

*[Handwritten signature]*

*Altamir Kurban*  
Prefeito Municipal

*Altamir Kurban*  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE  
AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO  
EXERCÍCIO 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

## 1) INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, exercício 2022, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

## 2) GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sobre o governo do Senhor Altamir Kuerten, Prefeito Municipal, e, as do Poder Legislativo, do Senhor Leonir Rizzi, cujos dados pessoais são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERÍODO:	2021/2024
RG:	*. **5.7**5 SSP/PR
CPF:	***.786.16*.-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAR DUTRA
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	<a href="mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br">gabinete@claudia.mt.gov.br</a>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

NOME:	LEONIR RIZZI
GESTÃO	2021-2022
RG:	*.4.42*.* SSP/PR
CPF:	***.241.35*.*
ENDEREÇO:	AV. GASPAR DUTRA, 440
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	<a href="mailto:camara@claudia.mt.gov.br">camara@claudia.mt.gov.br</a>

**3) RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO**

**3.1) PROCESSO ORÇAMENTÁRIO**

**3.1.1) PLANO PLURIANUAL – PPA**

O Plano Plurianual 2018/2021 foi aprovado por meio da Lei nº 884/2021 de 21/09/2021, em cumprimento às disposições do art. 165 § 1º, da constituição Federal e Art. 165 da Lei Orgânica Municipal e foi protocolada, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE nº 14/2007, que estabelece o encaminhamento deste Plano Plurianual até o dia 31/12 do ano em que foi votada.

Houve 2 (duas) revisões do Plano Plurianual 2022/2025, por meio da Lei nº 901/2021, de 15/11/2021 e da Lei nº 945/2022, de 07/10/2022, a revisão está baseada no Art. 9º, da Lei nº 884/2021, de 21 de setembro de 2021.

**3.1.2) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício, disciplinam a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e dispõe sobre as modificações da legislação tributária.

A LDO é o instrumento estabelecido pela Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo com o objetivo o estabelecimento dos parâmetros necessários a alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas na LDO.

A LDO do Município de Cláudia para o exercício de 2022 foi aprovada por meio da Lei nº 890/2021, de 10/11/2021 e foi encaminhado ao TCE-MT em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE 14/2007, que estabelece o encaminhamento desta LDO até o dia 31/12 do ano em que foi votada.

**3.1.3) LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A Lei Orçamentária do Exercício de 2022 – LOA 2022 foi aprovada pela Lei nº 900/2021, de 15/12/2020, foi encaminhada ao TCE-MT em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE 14/2007, que estabelece o encaminhamento desta LOA até o dia 15/01 de cada ano, em consonância com o Plano Plurianual e contendo todos os Programas priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendendo ao art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A LOA 2022 estima A Receita Líquida em **R\$ 71.388.000,00** (setenta e um milhões e trezentos e oitenta e oito mil reais). A Despesa fixada na LOA 2022 totaliza **R\$ 71.388.000,00** (setenta e um milhões e trezentos e oitenta e oito mil reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de **R\$ 67.238.000,00** (sessenta e sete milhões e duzentos e trinta e oito mil reais) e **R\$ 4.150.000,00** (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais) destinados a Administração Indireta.

### 3.1.3.1) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução do orçamento ocorrem fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Este mecanismo de alteração do orçamento é viabilizado por meio da utilização dos créditos adicionais.

Os créditos adicionais tornam possível a readequação do orçamento às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotam.

Os Créditos adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 e 46 da Lei nº 4320/64.

A Lei Municipal nº 900/2021 (LOA/2022) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

*“Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:*

*I - Abrir créditos suplementares, por meio de Decreto, nos termos do artigo 42 e dos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no valor de R\$ 71.388.000,00 (setenta e um milhões e trezentos e oitenta e oito mil reais), ou seja, o valor de R\$ 10.708.200,00 (Dez milhões, setecentos e oito mil e duzentos reais).”*

Nas tabelas abaixo se demonstra as alterações realizadas no orçamento de 2022 mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Cláudia e correspondente orçamento final.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

• Créditos Adicionais do Período:

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CREDITOS ADICIONAIS (CA)			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	VARIACÃO ORÇAMENTARIA% (O/F/OI)
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
R\$ 71.388.000,00	R\$ 49.459.348,95	R\$ 415.683,07	R\$ -	R\$ 36.559.230,26	R\$ 84.703.801,76	18,65%
% DE ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO INICIAL	69,28%	0,58%	0,00%	51,21%	18,65%	

• Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

ANO	VALOR INICIAL LOA	VALOR DAS ALTERAÇÕES	% DAS ALTERAÇÕES
2022	R\$ 71.388.000,00	R\$ 49.875.032,02	69,86%

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2022 totalizaram **69,86%** do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS/FONTES DE FINANCIAMENTO	CREDITOS ADICIONAIS			TOTAL
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 7.366.111,14		R\$ -	R\$ 7.366.111,14
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 5.743.675,68		R\$ -	R\$ 5.743.675,68
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 25.484.085,62	R\$ 415.183,07	R\$ -	R\$ 25.899.268,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.593.872,44</b>	<b>R\$ 415.183,07</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 39.009.055,51</b>
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	R\$ 10.614.861,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.614.861,57
<b>TOTAL COM O REMANEJAMENTO</b>	<b>R\$ 49.208.734,01</b>	<b>R\$ 415.183,07</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 49.623.917,08</b>

Na tabela a seguir podemos analisar que o as alterações orçamentárias ficaram dentro do limite, com **14,87%**:

Valor do Orçamento do Município	R\$ 71.388.000,00	
Remanejamento Autorizados	R\$ 10.708.200,00	15%
Remanejamento Realizados	R\$ 10.614.861,57	14,87%
Saldo para Remanejamentos	R\$ 93.338,43	

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2018 a 2022, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITA ESTIMADA RS	RS 38.960.000,00	RS 42.476.000,00	RS 49.298.000,00	RS 48.700.000,00	RS 71.388.000,00
		9,02%	16,06%	-1,21%	46,59%

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se que:

- Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados;
- Não houve abertura de créditos extraordinários;
- Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo.

#### 4) ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

##### 4.1) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento e execução.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2022 do Município de Cláudia.

##### 4.1.1.) Quociente de execução da receita (QER):

A	Receita Prevista	R\$ 71.388.000,00
B	Receita Realizada	R\$ 77.621.634,23
QER	B/A	1,0873

O resultado indica que a receita arrecadada foi maior que a receita prevista. A receita arrecadada no exercício de 2022 foi **8,73%** acima da prevista, o que demonstrou um excesso de arrecadação.

##### 4.1.2) Quociente de execução da despesa (QED):

A	Despesa consolidada - Autorizada	R\$ 84.288.618,69
B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$ 77.017.265,57
QED	B/A	0,914



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

O resultado indica que a despesa empenhada foi menor que a despesa prevista em todo o período avaliado. A despesa empenhada do exercício de 2022 foi **9,14 %** abaixo da prevista, o que demonstrou uma economia orçamentária.

#### 4.1.3) Quociente do resultado da execução orçamentária (QREO):

B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$ 77.017.265,57
A	Total Valor Arrecadado	R\$ 77.621.634,23
QREO	A/B	1,007847184

Esse resultado indica que, as despesas empenhadas foram menores que as receitas arrecadadas no período. A QREO do exercício de 2022 foi de **0,78%** indicando um superávit de execução orçamentária. A média dos últimos cinco anos é de **4,31%** do valor médio das receitas arrecadadas. O exercício de 2022 apresentou um superávit de execução orçamentária no montante de **R\$ 604.368,66 (seiscentos e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais, sessenta e seis centavos)**.

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2017 a 2022:

	2018	2019	2020	2021	2022	
RECEITA ARRECADADA	R\$ 43.462.785,40	R\$ 48.265.054,45	R\$ 65.319.439,41	R\$ 65.718.302,83	R\$ 77.621.634,23	MÉDIA
DESPESAS EMPENHADAS	R\$ 41.134.077,70	R\$ 45.143.545,91	R\$ 61.471.945,16	R\$ 64.487.891,69	R\$ 77.017.265,57	
RESULTADO ORÇAMENTARIO	R\$ 2.328.707,70	R\$ 3.121.508,54	R\$ 3.847.494,25	R\$ 1.230.411,14	R\$ 604.368,66	
Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO (A/B)	5,66%	6,91%	6,26%	1,91%	0,78%	4,31%

#### 4.2) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é a demonstração obrigatória para a contabilidade pública, possibilitando analisar a gestão financeira, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, acrescido das receitas arrecadadas e subtraindo das despesas, resulta o saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2022 do Município de Cláudia.

##### 4.2.1) Restos a Pagar

##### 4.2.1.1) Quociente de disponibilidade financeira (QDF):



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A	Disponibilidade Financeira Executivo	R\$	9.976.399,49
B	Disponibilidade Financeira Previdência (Conta Movimento)	R\$	32.040,89
C	Disponibilidade Financeira Previdência (Aplicações Financeiras)	R\$	36.534.148,25
D	RP Processado Executivo	R\$	1.018.701,24
E	RP Não Processado Executivo	R\$	1.167.230,08
F	RP Previdência	R\$	28.827,62
QDF	(A+B+C)/(D+E+F)	<b>RS</b>	<b>21,01</b>

Esse resultado indica que para cada **R\$ 1,00** de restos a pagar inscritos, há **R\$ 21,01** de disponibilidade financeira.

#### 4.2.1.2) Quociente de inscrição de restos a pagar (QIRP):

B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$	77.017.265,57
A	Total Restos a Pagar Inscritos Consolidado no exercício (RPP+RPNP)	R\$	1.978.344,15
QIRP	B/A		<b>0,0257</b>

O QIRP do exercício de 2022 foi de **0,0257**, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de despesas empenhadas **R\$ 0,0257** inscritas em restos a pagar processados e não processados

### 4.3) BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que demonstra, de maneira qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2022 do Município de Cláudia:

#### 4.3.1) Quociente da Situação Financeira (QSF):

A	Ativo Financeiro	R\$	46.583.232,63
B	Passivo Financeiro	R\$	2.255.402,94
QSF	A/B		<b>20,65406221</b>

#### 4.3.2) Quociente do Limite de Endividamento (QLE):

A	Dívida Consolidada Líquida	R\$	49.004.476,24
B	RCL	R\$	67.299.015,55
QLE	A/B		<b>0,728160373</b>

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

#### 4.4) RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício, a Receita Consolidada total prevista foi de **R\$ 71.388.000,00 (setenta e um milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais)**, sendo arrecadado o montante de **R\$ 77.621.634,23 (setenta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais, vinte e três centavos)**.

O histórico de receitas orçamentárias do Município, no período de 2018 a 2022, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORIGENS DA RECEITA	2018	2019	2020	2021	2022
REC. CORRENTE	R\$ 43.530.589,10	R\$ 45.786.296,24	R\$ 54.092.021,33	R\$ 62.126.560,22	R\$ 82.089.163,89
REC. TRIBUTARIA	R\$ 12.158.989,00	R\$ 7.949.492,71	R\$ 8.267.592,06	R\$ 7.423.993,83	R\$ 12.453.907,65
REC. CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.328.976,33	R\$ 1.628.874,60	R\$ 2.071.142,13	R\$ 2.189.254,72	R\$ 4.515.054,72
REC. PATRIMONIAL	R\$ 462.744,55	R\$ 138.241,11	R\$ 355.623,59	R\$ 901.821,00	R\$ 1.141.057,01
REC. SERVIÇO	R\$ 45.548,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 29.322.266,43	R\$ 35.641.084,08	R\$ 43.047.324,51	R\$ 51.400.780,54	R\$ 63.117.057,08
OUTRAS RECEITAS	R\$ 212.064,52	R\$ 428.603,74	R\$ 350.339,04	R\$ 210.710,13	R\$ 862.087,43
REC. CAPITAL	R\$ 1.553.594,77	R\$ 3.485.202,12	R\$ 13.773.418,17	R\$ 7.957.226,65	R\$ 3.902.179,33
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 759.130,09	R\$ 957.498,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.553.594,77	R\$ 610.715,00	R\$ 5.247.243,45	R\$ 2.818.949,80	R\$ 2.444.680,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ -	R\$ 2.874.487,12	R\$ 8.526.174,72	R\$ 4.379.146,76	R\$ 500.000,00
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 45.084.183,87	R\$ 49.271.498,36	R\$ 67.865.439,50	R\$ 70.083.786,87	R\$ 85.991.343,22
DEDUÇÕES	-R\$ 3.656.893,68	-R\$ 4.303.983,65	-R\$ 4.533.886,48	-R\$ 6.319.243,12	-R\$ 8.369.708,99
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 41.427.290,19	R\$ 44.967.514,71	R\$ 63.331.553,02	R\$ 63.764.543,75	R\$ 77.621.634,23
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 2.025.495,21	R\$ 3.297.539,74	R\$ 1.987.886,39	R\$ 1.953.759,08	R\$ 2.289.722,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ -				
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 43.452.785,40	R\$ 48.265.054,45	R\$ 65.319.439,41	R\$ 65.718.302,83	R\$ 79.911.356,23
RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	R\$ 11.961.905,26	R\$ 7.751.422,93	R\$ 8.101.924,50	R\$ 7.225.440,47	R\$ 12.074.860,13
% DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	27,48%	16,93%	14,98%	11,63%	14,71%

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, atingiu o percentual de **14,71%**.  
A receita própria conforme demonstrado a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

ORIGENS DA RECEITA	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R\$ 897.233,68	R\$ 856.427,46	R\$ 900.227,70	R\$ 1.103.950,74	R\$ 1.284.858,03
IRRF	R\$ 1.053.237,98	R\$ 822.715,54	R\$ 1.319.525,10	R\$ 1.141.387,74	R\$ 1.632.093,42
ISSQN	R\$ 9.066.195,65	R\$ 4.309.673,65	R\$ 4.095.183,87	R\$ 3.228.073,84	R\$ 5.686.136,30
ITBI	R\$ 526.473,73	R\$ 1.130.491,15	R\$ 939.877,11	R\$ 790.330,19	R\$ 1.909.777,60
Taxas	R\$ 206.318,48	R\$ 453.800,82	R\$ 555.019,60	R\$ 613.687,37	R\$ 904.766,32
Contribuição de Melhoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.012,52
Dívida Ativa Tributária	R\$ 305.666,93	R\$ 265.292,48	R\$ 338.179,71	R\$ 380.310,92	R\$ 704.641,48
Multa/Juros de Mora sobre Tributos	R\$ 103.862,55	R\$ 111.091,58	R\$ 119.578,97	R\$ 166.253,03	R\$ 301.081,16
Deduções	-R\$ 197.083,74	-R\$ 198.069,75	-R\$ 165.667,56	-R\$ 198.553,36	-R\$ 379.506,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.961.905,26</b>	<b>R\$ 7.751.422,93</b>	<b>R\$ 8.101.924,50</b>	<b>R\$ 7.225.440,47</b>	<b>R\$ 12.074.860,13</b>

#### 4.5) DESPESA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2022 a despesa autorizada foi de **R\$ 71.388.000,00 (setenta e um milhões e trezentos e oitenta e oito mil reais)**, sendo que foi autorizada alterações orçamentárias em créditos especiais e suplementações no valor de **R\$ 13.315.801,76 (treze milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e um reais, setenta e seis centavos)**, totalizando o valor autorizado de **R\$ 84.703.801,76 (oitenta e quatro milhões, setecentos e três mil, oitocentos e um reais, setenta e seis centavos)**, sendo empenhado o montante de **R\$ 77.017.265,57 (setenta e sete milhões, dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e sete centavos)**, liquidado o valor de **R\$ 76.223.099,06 (setenta e seis milhões, duzentos e vinte e três mil, noventa e nove reais, seis centavos)** e pago o valor de **R\$ 75.038.921,42 (setenta e cinco milhões, trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais, quarenta e dois centavos)**, tendo um saldo positivo na dotação de **R\$ 7.082.167,53 (sete milhões, oitenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais, cinquenta e três centavos)**, conforme podemos ver na tabela a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (a)	Dotação atualizada (b)	Despesas empenhadas (c)	Despesas Liquidadas (d)	Despesas Pagas (e)	Saldo da Dotação (f)=(b-e)
Despesas Correntes (I)	RS 59.006.706,00	RS 71.239.496,43	RS 65.217.579,08	RS 64.949.416,91	RS 64.815.462,70	RS 6.021.917,35
Pessoal e Encargos Sociais	RS 24.967.090,00	RS 28.100.589,89	RS 25.402.956,05	RS 25.401.744,05	RS 25.381.373,48	RS 2.697.633,84
Juros e Encargos da Dívida	RS 1.550.000,00	RS 2.009.757,19	RS 2.004.825,81	RS 2.004.825,81	RS 2.004.825,81	RS 4.931,38
Outras Despesas Correntes	RS 32.489.616,00	RS 41.129.149,35	RS 37.809.797,22	RS 37.542.847,05	RS 37.429.263,41	RS 3.319.352,13
Despesas de Capital (II)	RS 11.780.300,00	RS 12.913.311,33	RS 11.799.686,49	RS 11.273.682,16	RS 10.223.458,72	RS 1.113.624,84
Investimentos	RS 10.230.300,00	RS 11.378.200,57	RS 10.285.058,23	RS 9.759.053,90	RS 8.708.830,46	RS 1.093.142,34
Inversões Financeiras	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Amortização da Dívida	RS 1.550.000,00	RS 1.535.110,76	RS 1.514.628,26	RS 1.514.628,26	RS 1.514.628,26	RS 20.482,50
Reserva de Contingência (III)	RS 600.994,00	RS 550.994,00	RS -	RS -	RS -	RS 550.994,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (IV)	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Amortização da Dívida Interna	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Amortização da Dívida Externa	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(I+II+III+IV)	RS 71.388.000,00	RS 84.703.801,76	RS 77.017.265,57	RS 76.223.099,07	RS 75.038.921,42	RS 7.686.536,19
Superávit (VI)	RS -	RS -	RS 604.368,66	RS -	RS -	-RS 604.368,66
Reserva do RPPS (VII)	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
TOTAL (VIII)=(V+VI+VII)	RS 71.388.000,00	RS 84.703.801,76	RS 77.621.634,23	RS 76.223.099,07	RS 75.038.921,42	RS 7.082.167,53

O histórico de despesas orçamentárias empenhadas do Município, no período de 2018 a 2022, revela um crescimento na despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas Correntes	RS 37.528.559,35	RS 41.281.187,06	RS 46.484.765,00	RS 51.527.126,89	RS 65.217.579,08
Pessoal e Encargos Sociais	RS 19.208.914,66	RS 20.186.508,13	RS 21.569.285,12	RS 21.232.559,82	RS 25.402.956,05
Juros e Encargos da Dívida	RS 8.442,76	RS 37.927,81	RS 389.948,52	RS 1.186.092,26	RS 2.004.825,81
Outras Despesas Correntes	RS 16.708.605,34	RS 21.056.751,12	RS 24.525.531,36	RS 29.108.474,81	RS 37.809.797,22
<b>Despesas de Capital</b>	<b>RS 3.563.042,24</b>	<b>RS 3.862.358,85</b>	<b>RS 14.987.180,16</b>	<b>RS 12.960.764,80</b>	<b>RS 11.799.686,49</b>
Investimentos	RS 3.584.702,67	RS 3.862.358,85	RS 14.987.180,16	RS 12.397.749,88	RS 10.285.058,23
Amortização da Dívida	RS 20.815,68	RS -	RS -	RS 563.014,92	RS 1.514.628,26
Total das Despesas	RS 42.659.018,18	RS 45.143.545,91	RS 61.471.945,16	RS 64.487.891,69	RS 77.017.265,57
Variação %		5,82%	36,17%	4,91%	19,43%

#### 4.6) EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
<b>ORGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA</b>					
1001	R\$ 200.000,00	R\$ 177.459,00	R\$ 22.541,00	11,27%	12,70%
1002	R\$ 95.500,00	R\$ 95.500,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1003	R\$ 5.000,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.100,00	42,00%	72,41%
2001	R\$ 2.045.000,00	R\$ 185.932,92	R\$ 1.859.067,08	90,91%	999,86%
Total do Orgão	R\$ 2.345.500,00	R\$ 461.791,92	R\$ 1.883.708,08	80,31%	407,91%
<b>ORGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
1004	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2002	R\$ 871.100,00	-R\$ 743.040,76	R\$ 1.614.140,76	185,30%	-217,23%
2003	R\$ 146.700,00	-R\$ 15.029,15	R\$ 161.729,15	110,24%	-1076,10%
2004	R\$ 500.000,00	-R\$ 79.752,36	R\$ 579.752,36	115,95%	-726,94%
Total do Orgão	R\$ 1.577.800,00	-R\$ 777.822,27	R\$ 2.355.622,27	149,30%	-302,85%
<b>ORGÃO : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
1005	R\$ 180.000,00	R\$ 102.405,00	R\$ 77.595,00	43,11%	75,77%
1006	R\$ 20.000,00	-R\$ 657,20	R\$ 20.657,20	103,29%	-3143,21%
2005	R\$ 2.504.000,00		R\$ 2.990.890,43		
2006	R\$ 53.000,00	-R\$ 5.609,61	R\$ 58.609,61	110,58%	-1044,81%
2064	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Orgão	R\$ 2.607.000,00	R\$ 23.733,19	R\$ 3.147.752,24	120,74%	13263,08%
<b>ORGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
1007	R\$ 30.000,00	R\$ 750,00	R\$ 29.250,00	97,50%	3900,00%
1008	R\$ 130.000,00	-R\$ 152.807,61	R\$ 282.807,61	217,54%	-185,07%
1009	R\$ 646.500,00	-R\$ 52.793,29	R\$ 699.293,29	108,17%	-1324,59%
2007	R\$ 1.666.200,00	-R\$ 271.083,77	R\$ 1.937.283,77	116,27%	-714,64%
2008	R\$ 3.100.000,00	-R\$ 419.454,07	R\$ 3.519.454,07	113,53%	-839,06%
Total do Orgão	R\$ 5.572.700,00	-R\$ 895.388,74	R\$ 6.468.088,74	116,07%	-722,38%
<b>ORGÃO : 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
1010	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1011	R\$ 175.000,00	-R\$ 339.654,86	R\$ 514.654,86	294,09%	-151,52%
1012	R\$ 50.000,00	-R\$ 31.109,20	R\$ 81.109,20	162,22%	-260,72%
1013	R\$ 300.000,00	-R\$ 969.000,00	R\$ 1.269.000,00	423,00%	-130,96%
1014	R\$ 801.000,00	R\$ 101.882,45	R\$ 699.117,55	87,28%	686,20%
1015	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1016	R\$ 410.000,00	-R\$ 105.486,55	R\$ 515.486,55	125,73%	-488,68%
1017	R\$ 150.000,00	-R\$ 558.224,92	R\$ 708.224,92	472,15%	-126,87%
1018	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1019	R\$ 5.000,00	-R\$ 1.030,00	R\$ 6.030,00	120,60%	-585,44%
1020	R\$ 5.000,00	R\$ 2.910,00	R\$ 2.090,00	41,80%	71,82%
2009	R\$ 2.050.000,00	-R\$ 1.044.870,33	R\$ 3.094.870,33	150,97%	-296,20%
2010	R\$ 218.500,00	-R\$ 743.579,27	R\$ 962.079,27	440,31%	-129,38%
2011	R\$ 268.100,00	-R\$ 259.132,89	R\$ 527.232,89	196,66%	-203,46%
2012	R\$ 1.417.500,00	R\$ 13.418,16	R\$ 1.404.081,84	99,05%	10464,04%
2013	R\$ 1.608.200,00	-R\$ 123.165,21	R\$ 1.731.365,21	107,66%	-1405,73%
2014	R\$ 575.500,00	R\$ 536.894,71	R\$ 38.605,29	6,71%	7,19%
2015	R\$ 983.800,00	R\$ 748.763,26	R\$ 235.036,74	23,89%	31,39%
2016	R\$ 3.697.000,00	-R\$ 926.399,66	R\$ 4.623.399,66	125,06%	-499,07%
2017	R\$ 722.000,00	R\$ 223.785,11	R\$ 498.214,89	69,00%	222,63%
2018	R\$ 140.050,00	R\$ 140.050,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2019	R\$ 78.100,00	-R\$ 74.504,88	R\$ 152.604,88	195,40%	-204,83%
2020	R\$ 300.000,00	R\$ 41.045,19	R\$ 258.954,81	86,32%	630,90%
2021	R\$ 65.500,00	-R\$ 40.700,18	R\$ 106.200,18	162,14%	-260,93%
2022	R\$ 100.000,00	-R\$ 39.949,94	R\$ 139.949,94	139,95%	-350,31%
2023	R\$ 26.000,00	R\$ 20.059,35	R\$ 5.940,65	22,85%	29,62%
2024	R\$ 2.046.200,00	R\$ 704.425,61	R\$ 1.341.774,39	65,57%	190,48%
2025	R\$ 350.000,00	-R\$ 179.215,79	R\$ 529.215,79	151,20%	-1726,90%
2063	R\$ 140.050,00	-R\$ 109.015,34	R\$ 249.065,34	177,84%	-228,47%
Total do Orgão	R\$ 17.124.500,00	-R\$ 2.569.805,18	R\$ 19.694.305,18	115,01%	-766,37%



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
<b>ORGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>					
1033	R\$ 250.000,00	-R\$ 659.523,41	R\$ 909.523,41	363,81%	-137,91%
1034	R\$ 500.000,00	-R\$ 5.329,90	R\$ 505.329,90	101,07%	-9481,04%
1035	R\$ 50.000,00	-R\$ 38.822,64	R\$ 88.822,64	177,65%	-228,79%
1036	R\$ 1.000.000,00	-R\$ 3.521.483,80	R\$ 4.521.483,80	452,15%	-128,40%
1037	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1038	R\$ 50.000,00	R\$ 36.699,48	R\$ 13.300,52	26,60%	36,24%
1039	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1040	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1041	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1042	R\$ 100.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 1.000,00	1,00%	1,01%
2052	R\$ 7.236.000,00	R\$ 19.751,74	R\$ 7.216.248,26	99,73%	36534,75%
2053	R\$ 1.200.000,00	R\$ 342.319,48	R\$ 857.680,52	71,47%	250,55%
2054	R\$ 551.000,00	R\$ 295.483,53	R\$ 255.516,47	0,00%	0,00%
2055	R\$ 2.697.700,00	-R\$ 1.384.150,30	R\$ 4.081.850,30	151,31%	-294,90%
Total do Orgão	R\$ 14.599.700,00	-R\$ 3.851.055,82	R\$ 18.450.755,82	126,38%	-479,11%
<b>ORGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL</b>					
1043	R\$ 10.000,00	-R\$ 107.700,00	R\$ 117.700,00	1177,00%	-109,29%
1044	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1045	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1046	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1047	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1048	R\$ 35.000,00	-R\$ 256.558,50	R\$ 291.558,50	833,02%	-113,64%
2056	R\$ 862.000,00	-R\$ 434.102,81	R\$ 1.296.102,81	150,36%	-298,57%
Total do Orgão	R\$ 1.588.000,00	-R\$ 117.361,31	R\$ 1.705.361,31	107,39%	-1453,09%
<b>ORGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
1049	R\$ 54.000,00	R\$ 39.461,50	R\$ 14.538,50	26,92%	36,84%
2057	R\$ 548.400,00	-R\$ 46.593,87	R\$ 594.993,87	108,50%	-1276,98%
Total do Orgão	R\$ 602.400,00	-R\$ 7.132,37	R\$ 609.532,37	101,18%	-8546,00%
<b>ORGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					
1050	R\$ 500.000,00	R\$ 129.886,89	R\$ 370.113,11	74,02%	284,95%
1051	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1052	R\$ 3.380.000,00	R\$ 3.380.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1053	R\$ 66.000,00		R\$ 69.491,28	105,29%	
2058	R\$ 752.100,00	-R\$ 11.575,54	R\$ 763.675,54	101,54%	-6597,32%
Total do Orgão	R\$ 4.699.100,00	R\$ 3.499.311,35	R\$ 1.203.279,93	25,61%	34,39%
<b>ORGÃO : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOC. DOS SER. DE CLÁUDIA</b>					
1054	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2059	R\$ 364.006,00	R\$ 153.811,82	R\$ 210.194,18	57,74%	136,66%
2060	R\$ 3.161.500,00	R\$ 221.894,04	R\$ 2.939.605,96	92,98%	1324,78%
2061	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%	
2062	R\$ 41.500,00	R\$ 3.076,65	R\$ 38.423,35	92,59%	1248,87%
9997	R\$ 550.994,00	R\$ 550.994,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Orgão	R\$ 4.150.000,00	R\$ 961.776,51	R\$ 3.188.223,49	76,82%	331,49%
<b>ORGÃO : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
9999	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 71.388.000,00</b>	<b>-R\$ 5.629.265,57</b>	<b>R\$ 77.017.265,57</b>	<b>107,89%</b>	<b>-1368,16%</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
<b>ORGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
1021	R\$ 5.000,00	-R\$ 154.241,45	R\$ 159.241,45	3184,83%	-103,24%
1022	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1023	R\$ 375.000,00	-R\$ 189.000,00	R\$ 564.000,00	150,40%	-298,41%
1024	R\$ 30.000,00	-R\$ 125.821,50	R\$ 155.821,50	519,41%	-123,84%
1025	R\$ 5.000,00	-R\$ 1.478,00	R\$ 6.478,00	129,56%	-438,29%
1026	R\$ 5.000,00	R\$ 2.910,00	R\$ 2.090,00	41,80%	71,82%
1027	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1028	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1029	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2026	R\$ 1.201.900,00	R\$ 578.372,24	R\$ 623.527,76	51,88%	107,81%
2027	R\$ 4.442.000,00	-R\$ 852.560,06	R\$ 5.294.560,06	119,19%	-621,02%
2028	R\$ 4.086.200,00	-R\$ 883.455,02	R\$ 4.969.655,02	121,62%	-562,52%
2029	R\$ 204.700,00	R\$ 58.187,61	R\$ 146.512,39	71,57%	251,79%
2030	R\$ 3.000,00	R\$ 2.560,13	R\$ 439,87	14,66%	17,18%
2031	R\$ 195.000,00	-R\$ 189.402,60	R\$ 384.402,60	197,13%	-202,96%
2032	R\$ 209.200,00	R\$ 160.991,81	R\$ 48.208,19	23,04%	29,94%
2033	R\$ 382.300,00	-R\$ 334.517,26	R\$ 716.817,26	187,50%	-214,28%
2034	R\$ 255.600,00	R\$ 103.824,43	R\$ 151.775,57	59,38%	146,18%
2035	R\$ 120.000,00	-R\$ 102.869,20	R\$ 222.869,20	185,72%	-216,65%
2036	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2037	R\$ 700.000,00	-R\$ 424.015,51	R\$ 1.124.015,51	160,57%	-265,09%
2038	R\$ 220.000,00	R\$ 41.315,32	R\$ 178.684,68	81,22%	432,49%
2039	R\$ 250.000,00	R\$ 192.198,71	R\$ 57.801,29	23,12%	30,07%
2040	R\$ 728.600,00	R\$ 319.019,57	R\$ 409.580,43	56,21%	128,39%
2041	R\$ 75.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 60.500,00	80,67%	417,24%
Total do Órgão	R\$ 13.547.500,00	-R\$ 1.729.480,78	R\$ 15.276.980,78	112,77%	-883,33%
<b>ORGÃO : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
1030	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1031	R\$ 20.000,00	R\$ 16.064,61	R\$ 3.935,39	19,68%	24,50%
1032	R\$ 52.000,00	-R\$ 17.876,90	R\$ 69.876,90	134,38%	-390,88%
2042	R\$ 105.000,00	-R\$ 332.741,70	R\$ 437.741,70	416,90%	-131,56%
2043	R\$ 678.000,00	R\$ 404.691,06	R\$ 273.308,94	40,31%	67,54%
2044	R\$ 176.000,00	-R\$ 89.202,90	R\$ 265.202,90	150,68%	-297,30%
2045	R\$ 1.025.800,00	-R\$ 170.092,40	R\$ 1.195.892,40	116,58%	-703,08%
2046	R\$ 325.000,00	R\$ 75.627,22	R\$ 249.372,78	76,73%	329,74%
2047	R\$ 120.000,00	R\$ 74.733,60	R\$ 45.266,40	37,72%	60,57%
2048	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2049	R\$ 135.000,00	-R\$ 301.075,36	R\$ 436.075,36	323,02%	-144,84%
2050	R\$ 28.000,00	-R\$ 28.982,59	R\$ 56.982,59	203,51%	-196,61%
2051	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Órgão	R\$ 2.743.800,00	R\$ 16.202,59	R\$ 3.033.655,36	110,56%	18723,27%



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

#### 4.7) EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, que deverá ser aplicado na educação no município em cada ano.

O histórico da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município, no período de 2018 a 2022, mostra que o Município de Cláudia vem cumprindo a exigência constitucional, no ano de 2022 verificou-se que o município conseguiu atingir o limite mínimo de 25% conforme demonstrado na tabela a seguir:

<b>HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - LIMITE MÍNIMO FIXADO 25%</b>					
<b>ANO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Aplicado - %</b>	<b>29,49%</b>	<b>27,96%</b>	<b>28,12%</b>	<b>27,57%</b>	<b>27,74%</b>

\*Fonte Assessoria de Contábil

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

#### 4.8) SAÚDE

Em seu art. 7º, da Lei Complementar nº 141/2012 dispõe que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal de 1988.

No Período de 2018 a 2022, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

<b>HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - LIMITE MÍNIMO FIXADO 15%</b>					
<b>ANO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Aplicado - %</b>	<b>21,73%</b>	<b>21,39%</b>	<b>18,43%</b>	<b>17,89%</b>	<b>16,84%</b>

\*Fonte Assessoria de Contábil

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

#### 4.9) DESPESA COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O histórico de despesas com pessoal do Município de Cláudia, no período de 2018 a 2022, vem demonstrando o cumprimento desta Lei Complementar, conforme demonstrado na tabela a seguir:

LIMITES COM PESSOAL – LRF					
ANO	2018	2019	2020	2021	2022
Poder Executivo (54%) - Aplicado	51,60%	47,20%	53,57%	47,79%	43,36%
Poder Legislativo (6%) – Aplicado	2,24%	2,20%	2,04%	1,73%	1,56%
Município (60%) – Aplicado	53,84%	49,40%	55,61%	49,52%	44,92%

Esse resultado indica que foi cumprido os limites fixados na LRF.

## 5) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contabilidade do Município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob responsabilidade do Senhor Contador, conforme segue:

NOME	PERIODO	CRC
Adenor Burille	01/01/2022 a 31/12/2022	22117 T MT

## 6) REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social – RPPS e os demais servidores, ao regime geral da previdência social – INSS.

## 7) TRANSPARÊNCIA

### 7.1) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública, ela propicia à sociedade a troca de informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento das metas do governo.

No ano de 2022 o Poder Executivo e o Poder Legislativo realizam 7 (sete) audiências públicas:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

AUDIENCIA DO EXECUTIVO	DATA DA AUDIÊNCIA
METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021	22/02/2022
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022	26/05/2022
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O ANO DE 2023	19/09/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023	19/09/2022
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022	19/09/2022
AUDIENCIA DO LEGISLATIVO	DATA DA AUDIÊNCIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O ANO DE 2023	17/10/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023	05/12/2022

## 7.2) PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS E ATOS OFICIAIS

1. As contas apresentadas pelo Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração;
2. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados no portal transparência, no site da Prefeitura [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br);
3. Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação;

## 8) LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês. O valor gasto na Câmara foi de **R\$ 1.883.708,08 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e oito reais, oito centavos)** sendo gasto **80,31%** do repasse total.

## 9) PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva RG: **.491*-* CPF: ***.300.56*-* Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2022
Informes Imediatos de Licitações	Jaqueline Silva Hoffmann RG: **.761.*** SSP/MT CPF: ***.043.33*-* Fone (66) 3546-3100 E-mail: hoffmannjaque@hotmail.com	01/01/2022
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli RG: **.228.*** SSP/RS CPF: ***.408.74*-* Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	01/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Imediatos Concursos	Adriane Schneider R.G.: **021*** SSP/MT CPF: ***.315.37*_* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: rh@claudia.mt.gov.br	01/06/2022
LRF - Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*_* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2022
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*_* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2022

## 10) SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O serviço de controle interno do Município de Cláudia foi instituído pela Lei Complementar Municipal nº 009/2007, regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos seus membros com a Portaria nº 018/2017 do dia 02 de janeiro de 2017 e Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

A responsável pelo controle interno é o Sr. Eduardo Fontana, servidor efetivo que exerce o cargo de controlador interno.

## 11) OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

- **NOTIFICAÇÃO, ORIENTAÇÕES E TERMOS DE ALERTA UCI:**

No ano de 2022 a Unidade de Controle Interno realizou 06 (seis) notificações e 03 (três) Nota de Orientação Técnica a Gestão:

DOCUMENTO	FATO	AÇÃO DO GESTOR
Notificação 01/2022	Motorista não respeitando sinalização de trânsito	Administração atendeu a Recomendação
Notificação 02/2022	Utilização de Veículo Oficial	Administração atendeu a Recomendação
Notificação 03/2022	Utilização de Veículo Oficial	Administração está tomando as providencias necessárias para o ressarcimento
Notificação 04/2022	Utilização de Veículo Oficial	Administração atendeu a Recomendação
Notificação 05/2022	Pagamento Indevido	Administração atendeu a Recomendação



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

DOCUMENTO	ASSUNTO
Notificação 06/2022	Utilização de Veículo Oficial
Nota de Orientação Técnica 001/2022	Implantação da Lei nº 13.460/2017
Nota de Orientação Técnica 002/2022	Implantação da Lei nº 14.133/2021
Nota de Orientação Técnica 003/2022	Recomendações aos atuais gestores - Serviço de Transporte Emergência (Ambulâncias)

• **ATIVIDADE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO NO ANO DE 2022:**

**ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - ANO 2022**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INSTRUÇÕES NORMATIVAS													0
NOTIFICAÇÕES		1						2	1		1	1	6
ORIENTAÇÕES			1						2				3
PARECER APOSENTADORIAS						2	1	1			1	1	6
PARECER CONTRATAÇÕES RH	1		49			18	6	2	5	3		2	86
PARECER - OUTROS				1				1		1	1	1	5
PARECER GONTAS DE GESTÃO ANUAL/SEMESTRAL		3					3						6
PARECER GONTAS DE GOVERNO				1									1
PARECER MENSAL			2	4	2	5	5	3	3	3	3	3	33
RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DE AUDITORIAS							7					7	14
RELATÓRIOS DE AUDITORIAS					1	1	1				2		7
REPRESENTAÇÕES										2			2
RESPOSTAS AO MP										1			1
TERMO DE ALERTA													0
TREINAMENTO		1	2		1			1	2	2			9
VERIFICAÇÕES DE DENÚNCIAS - OUVIDORIAS													0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>54</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>179</b>

**12) CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE TCE/MT**

Conforme as **RECOMENDAÇÃO DO TCE/MT** ao Poder Executivo do Município de Cláudia que:

- 1. RECOMENDAR** aos atuais gestores das Prefeituras e Secretarias de Educação dos 141 Municípios do Estado de Mato Grosso que: a) quanto ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação: a.1) adotem medidas para ampliar o número de vagas em pré-escolas de modo que atenda 100% da população de 4 e 5 anos e realize busca ativa destas crianças para que se matriculem e frequentem a escola; a.2) adotem medidas para ampliar o número de vagas em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos; a.3) adotem medidas para ampliar o número de vagas no ensino fundamental de modo que consiga atender 100% da população de 6 a 14 anos e realize busca ativa dessas crianças e adolescentes para que se matriculem e frequentem a escola, para garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa de ensino na idade recomendada; a.4) adotem medidas para ampliar o número de vagas de modo a atender



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

100% das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino; a.5) adotem medidas para que todas as crianças estejam alfabetizadas no máximo até o 3º ano do ensino fundamental; a.6) adotem medidas para oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% das escolas e de forma a atender pelo menos 25% dos alunos; a.7) fomentem a qualidade da educação básica visando atingir média 6 no exame nacional do Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental e média 5,5 nos anos finais do ensino fundamental, ou médias maiores, conforme metas projetadas pelo Ideb para cada município; a.8) garantam que todos os professores da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam; a.9) adotem medidas para formar, em nível de pós-graduação, pelo menos 50% dos professores da educação básica; e, a.10) caso ainda não tenham feito, que elaborem plano de carreira para os profissionais da educação básica, observando pelo menos o valor de referência do piso nacional profissional; b) quanto ao monitoramento contínuo e avaliação periódica das metas dos Planos Municipais de Educação: b.1) aos municípios que ainda não definiram a periodicidade de avaliação dos Planos Municipais de Educação, que a definam legalmente, com prazos razoáveis, a fim de possibilitar a demonstração dos resultados alcançados e nortear as ações a serem realizadas; b.2) instituem ou aprimorem o monitoramento contínuo dos Planos Municipais de Educação para que, de fato, sirvam como instrumento de gestão; b.3) que sejam cumpridos os prazos definidos nas leis dos Planos Municipais de Educação, para a realização do monitoramento contínuo e avaliação periódica; b.4) dê transparência e ampla divulgação aos monitoramentos contínuos e as avaliações periódicas, inserindo-os ao menos no site da Prefeitura e no site do PNE em Movimento; e, b.5) mantenham atualizados os lançamentos dos monitoramentos contínuos e das avaliações periódicas no site do PNE em Movimento;

2. **Recomendar** aos atuais gestores das 141 Prefeituras e Secretarias Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso que: a) capacite os servidores motoristas de veículos próprios e exijam que sejam capacitados os motoristas de transporte escolar de veículos terceirizados, no que se refere ao Curso para Condutores de Transporte Escolar; b) cumpra as determinações do artigo 138, I e III, do Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de exigir que os motoristas, tanto os próprios quanto os terceirizados, tenham idade superior a 21 anos, sejam habilitados na categoria D e estejam com a CNH dentro do período de validade; c) analise, periodicamente, a situação criminal dos motoristas do transporte escolar público, por meio da verificação da existência de certidão negativa de distribuição de feitos criminais para os crimes de homicídio, roubo, estupro ou corrupção de menores; d) preveja em seus editais e contratos relacionados ao transporte escolar, cláusula com indicação do tempo máximo de fabricação dos veículos utilizados,



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

considerando que a recomendação do FNDE é de sete anos de uso, e que haja efetiva fiscalização dos veículos entregues pelas empresas contratadas quanto ao tempo de uso previsto em edital; e, e) preveja, em seus editais de licitação, o tipo do veículo destinado ao transporte escolar e que haja efetiva fiscalização na execução contratual; II) recomendar aos Prefeitos dos 141 municípios mato-grossenses que avaliem a propositura de projeto de lei municipal, com base no artigo 139, c/c o artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro, para incluir como requisito para a execução do serviço de transporte escolar a apresentação de certidão negativa de distribuição criminal para quaisquer crimes porventura praticados pelos motoristas responsáveis pela condução dos alunos da rede pública de ensino;

### 13) RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista o cunho orientativo e preventivo do Controle Interno, e fundamentados pelo caput do art. 169 da Constituição Federal e art. 59, caput da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com objetivo de evitar falhas e eventuais penalizações futuras, elaboramos as seguintes recomendações:

- Ao gestor que não cometa as mesmas falhas cometidas nas gestões anteriores e apontadas pelo TCE-MT, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes;
- Ao Gestor que siga as Recomendações feitas pela Unidade de Controle Interno no Parecer de Contas Anuais de Gestão do ano de 2022.

### 14) CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 14 de abril de 2023.

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

Portaria n.º 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Ofício- 44/2023/UCI

Cláudia/MT, 14 de abril de 2023.

**Ao Senhor Prefeito**  
**Altamir Kurten**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através de este encaminhar a Vossa Excelência anexo o Parecer de Contas de Governo do ano de 2022, desta Unidade de Controle Interno. Sendo o que tenho para o momento reitero votos de estima e apreço.

EDUARDO  
FONTANA:65173112972

Assinado de forma digital por  
EDUARDO FONTANA:65173112972  
Dados: 2023.04.14 09:04:51 -04'00'

(Assinado Digitalmente)  
**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



**DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS**

**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO**

**Interessado: EDUARDO FONTANA**

**Assunto: OFICIO**

**Estrutura Administrativa: GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO**

**DESCRIÇÃO:**

**OFICIO Nº 44/2023/UCI**

**DADOS DO REGISTRO**

**Processo: 440/2023**

**Protocolo: 440/2023**

**Usuário: CRISTIANE DE O. SASSI**

**Data do Protocolo: 14/04/2023 9:9:46**

**CLÁUDIA - MT, sexta-feira, 14 de abril de 2023.**